



JUSTIFICATIVA

A falta de uma denominação de logradouro gera inúmeros desafios para os municípios de Juiz de Fora, como por exemplo, dificuldades para o recebimento de correspondências, encomendas, cobranças, transporte, informações para localização e afins.

Com o objetivo de regularizar a denominação dos logradouros públicos, situados no Loteamento Parque Belvedere, Bairro Gramá, apresento o presente Projeto de Lei em homenagem póstuma aos vários moradores.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo, prestam com estas denominações, as quais ficarão na memória de cidadãos juiz-foranos, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Pelos motivos expostos, conto com aprovação dos nobres pares desta casa para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

